

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 71/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010468/2025-03

Mossoró-RN, 01 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o artigo 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 01 de agosto de 2025, que solicita portaria para a Comissão que conduzirá a eleição para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS, resolve:

- Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade PPGATS, para o biênio 2025 2027:
- I Profa. Marta Ligia Pereira da Silva (Membro titular);
- II Prof. Jardel Dantas da Cunha (Membro titular);
- III Profa. Kalyanne Keyly Pereira Gomes (Membro Suplente);
- IV Anny Karolyne Silva Moura (Membro titular discente);
- V Charliany Silva Araújo (Membro suplente discente).
- Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 17:58) LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

> PRO-REITOR(A) PROPPG (11.01.03) Matrícula: ###689#4